



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 020 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 01/09/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa

TREINADORES

PREÂMBULO

A [Lei n.º 106/2019](#), de 6 de setembro, é Primeira alteração à [Lei n.º 40/2012](#), de 28 de agosto, que estabelece o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto.

<https://data.dre.pt/eli/lei/40/2012/08/28/p/dre/pt/html>

<https://data.dre.pt/eli/lei/106/2019/09/06/p/dre>

PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE TREINADORES (PNFT)

Desde 2012, de acordo com a legislação nacional, é obrigatório, para o exercício da função de treinador, possuir o Título Profissional de Treinador de Desporto válido (TPTD).

Todos os treinadores que exerçam a função sem possuírem o TPTD encontram-se em situação de ilegalidade (Lei n.º 40/2012, de 28 agosto, e Lei n.º 106/2019, de 6 setembro). Nesta situação encontram-se os títulos que tenham cessado a sua validade. O treinador, nesta situação, fica suspenso de exercer a função de treinador até renovar o seu TPTD.

TPTD – TÍTULO PROFISSIONAL TREINADOR DESPORTO

Emissão do Título TPTD

O pedido de emissão do Título TPTD é efetuado pelo treinador interessado, utilizando a plataforma [PRODesporto](#).

<http://prodesporto.idesporto.pt/>

O Título Profissional de Treinador de Desporto é da competência do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e tem uma validade de três anos de acordo com a Lei n.º

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



106/2019, de 6 de setembro. A portaria nº 141/2020 define os aspetos relativos à obrigatoriedade para a revalidação do TPTD.

Nos termos do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 8º da Lei 106/2019 de 6 de setembro, a não obtenção das três Unidades de Crédito (pela não frequência das ações de formação) no período referido determina a suspensão do título de treinador.

1. Para efeito da obtenção das unidades de crédito (UC) são consideradas as ações de formação continua organizadas sob a forma Presencial, à Distância, em E-Learning e em B-learning.
2. Para efeito das ações de formação continua realizadas no estrangeiro, são consideradas as que respeitem as condições e os critérios de qualidade estabelecidos para as ações de formação do artigo 8º da portaria 141/2020. O pedido de validação destas ações, serão da iniciativa do treinador de desporto interessado.
3. De acordo com a portaria, a conclusão da formação do ensino superior na área do desporto ou educação física, no período definido de 3 anos, confere automaticamente as 3 UC.
4. As UC obtidas em excesso, no período referido de 3 anos, não transitam para o período de revalidação seguinte.
5. Durante o exercício de atividade de treinador no estrangeiro, a contagem de tempo previsto, é suspensa, mediante apresentação de comprovativo que ateste o referido exercício junto do IPDJ.
6. Os formadores e os tutores que participam no processo de formação dos treinadores de desporto beneficiam de um máximo de 50% das UC exigida de acordo com a seguinte forma:
 - Os formadores beneficiam das UC atribuídas na proporção de horas de formação da sua responsabilidade.
 - Os tutores que participam no processo de formação em exercício beneficiam de 1 UC por cada formando orientado.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



7. Os treinadores de Desporto devem proceder ao registo das UC necessárias à revalidação do TPTD através da plataforma eletrónica PRODesporto.
8. Unidade Crédito
 - 1 UC = 5 h de formação
9. Componentes de Formação – Na formação contínua existem 2 componentes de formação:
 - **Componente de Formação Geral (CFG):** visa proporcionar o desenvolvimento de competências de carácter transdisciplinar e transversal, na área das ciências do desporto.
 - **Componente de Formação Específica (CFE):** visa dotar os formandos de competências específicas da modalidade

NORMAS PARA A ÉPOCA 2021/2022

1. ACREDITAÇÃO DO TREINADOR NA FPB - MOD 7

Necessário para obtenção da carteira do treinador nas seguintes situações:

1.1. Primeira inscrição de treinador na FPB

Registo e validação de formação (habilitação adquirida: via curso de treinador, equivalência por via académica, via formação obtida no estrangeiro, por RCPA - Reconhecimento de Competências Profissionais e Académicas - ou outro via de acordo com as normas do PNFT).

1.2. Treinador que se encontra a frequentar um curso de treinador ou estágio para validação da formação e obter a carteira de treinador.

1.3. Um treinador que por qualquer razão, altera os seus dados pessoais, renova o título TPTD ou altera o seu grau de certificação (TPTD), tem obrigatoriamente de informar a FPB.

Compete ao treinador realizar o pedido de acreditação à ENB/FPB, preenchendo o [Modelo 7 que pode ser descarregado no site da FPB](#) (últimas> documentação > impressos)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



https://www.fpb.pt/wp-content/uploads/2020/07/modelo7_pedido_acreditação_treinador_enb.doc

2. INSCRIÇÃO ANUAL DE TREINADOR

O treinador para exercer a função de orientação/direção e treino de uma equipa de Basquetebol, qualquer que seja o escalão, deverá preencher os seguintes requisitos:

- 2.1. Possuir um Título de treinador válido, com um dos três graus de habilitação, facto comprovável pela posse do Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD), emitido pelo IPDJ, a entidade certificadora nacional.
- 2.2. Inscrever-se na Associação Distrital do seu clube:
 - a) Preenchimento do [Modelo 11 - Inscrição Anual de Treinador](#);
 - b) Uma fotografia atual, com fundo liso, digitalizada (enviar para nilzasimoes@fpb.pt)

https://www.fpb.pt/wp-content/uploads/2021/08/modelo11_treinador_anual.docx

- 2.3. Subscrição de Seguro Desportivo (Seguro Federação ou Seguro Clube);
- 2.4. Pagamento da taxa de inscrição;
- 2.5. Termo de responsabilidade da DGS (*)
- 2.6. Autorização Inquérito Epidemiológico (*)
- 2.7. O Clube deverá submeter a inscrição do treinador no sistema administrativo, anexando a documentação digitalizada.

(*) caso de não se ter inscrito na época 2020/2021

Nota: O TPTD deve estar adequado ao escalão etário/nível de competição da equipa de acordo com a correspondência entre graus de formação de treinadores e habilitação para o treino e orientação dos diversos níveis de prática (Ver Ponto 5).

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



3. INSCRIÇÃO ANUAL DE TREINADOR – OUTRAS FUNÇÕES

3.1. Outras Situações

Aplica-se para treinadores em formação curricular. (Ver ponto 9).

3.2. Inscrição anual de treinadores – outras funções técnicas.

Os treinadores que exercem outras funções técnicas, deverão proceder a uma inscrição anual de treinador, denominada – **Inscrição anual treinador – Outras Funções** (Modelo 11B)

Denominamos, **Outras Funções Técnicas**, às seguintes tarefas:

- Diretor Técnico Regional
- Coordenador Minibasquete
- Coordenador Técnico Desportivo
- Coordenador Seleção Regional
- Preparador Físico
- Seleccionador Nacional
- Seleccionador Regional
- Coordenador Estágio
- Tutor de Estágio ENB

3.3. Procedimentos para a inscrição anual Outras funções:

- a) Preenchimento do impresso [Modelo 11B – Inscrição anual de treinador Outras Funções](#);
- a) Apresentar Comprovativo de Título TPTD - Basquetebol válido;
- b) Na função de Preparador Físico – apresentar habilitação superior na área do Desporto; diploma de especialista em curso na área da Preparação Física ou equivalente, reconhecido pela FPB ou curso de treinador de grau 3.
- c) Na função de Coordenador Técnico Desportivo a apresentação de um diploma de participação em ação de formação de Coordenador Técnico certificada pelo IPDJ ou reconhecida pela ENB.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS

PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



- d) Na função de Tutor de Estágio a apresentação do diploma da ação de formação de tutor de estágio da ENB válido.
- e) O Clube deverá submeter a inscrição do treinador no sistema administrativo, anexando toda a documentação digitalizada

4. INSCRIÇÃO TREINADOR NO BOLETIM DE JOGO

- 4.1. As equipas que participam nos diferentes campeonatos regionais e nacionais estão obrigadas, em cada jogo, a inscrever um treinador principal no boletim de jogo, (Lei n.º40/2012 e Lei n.º 106/2019) devidamente certificado, com o título TPTD de acordo com o regulamento de inscrição e correspondência entre graus de formação de treinadores e habilitação para o treino e orientação dos diversos níveis de prática que vigorará durante a época de 2021/2022 (Ponto 5 deste comunicado);
- 4.2. As equipas que inscreverem no boletim de jogo um treinador-adjunto, devidamente certificado, com o título TPTD de acordo com o regulamento de inscrição e correspondência entre graus de formação de treinadores e habilitação para o treino e orientação dos diversos níveis de prática que vigorará durante a época de 2021/2022 (Ponto 5 deste regulamento), poderão substituir o treinador principal no jogo caso este fique comprovadamente impedido de continuar;
- 4.3. A equipa que não apresentar um treinador certificado e inscrito no boletim de jogo, de acordo com o regulamento de inscrição e correspondência entre graus de formação de treinadores e habilitação para o treino e orientação dos diversos níveis de prática que vigorará durante a época a que se refere este comunicado, considera-se que não apresentou treinador. O jogo realizar-se-á, tendo o juiz nomeado obrigado a mencionar a ausência do treinador e reportá-la no relatório do jogo;

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS

PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



- 4.4. Situação especial ou extraordinária (Ponto 7 deste comunicado). O Clube por motivo não previsto ou extraordinário não inscreve no boletim de jogo um treinador devidamente habilitado e certificado, de acordo com o previsto no ponto 5 deste comunicado, não será de imediato penalizado. O clube fica obrigado a comunicar antecipadamente à FPB a justificar a situação e tem 15 dias úteis para regularizar a situação;
- 4.5. Qualquer infração detetada neste âmbito, será punida pelo **Artigo 65.º** do Regulamento de Disciplina, que refere:
- **Derrota (administrativa)**, um ponto e diferença pontual de vinte pontos a zero, se outra superior não se verificar;
 - **Aplicação de uma taxa/coima** por jogo entre 250 € e 5000 €.
- 4.6. De acordo com a Regras Oficiais da FIBA (artigo 7.6), o treinador-adjunto inscrito no boletim de jogo, pode dirigir-se aos jogadores, permanecer de pé em alternância com o treinador principal e não pode comunicar com os árbitros.

5. GRAUS DE FORMAÇÃO / NÍVEIS DE PRÁTICA

- 5.1. Correspondência entre o grau de formação de treinador e habilitação para o treino/orientação dos diversos níveis de prática:
- 5.1.1. A validade do licenciamento dos Treinadores é sujeita à correspondência entre o grau de formação do treinador e os escalões etários ou nível de competição Sénior.
- 5.1.2. Nestes termos, a orientação e direção de equipas só é permitida aos Treinadores que possuam um Título com a graduação correspondente aos níveis de prática definidos no presente regulamento.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



5.1.3. As correspondências entre o Grau de formação do treinador e os escalões etários ou nível de competição, são os seguintes:

Treinador Principal - TPTD com Grau III válido:

- Liga Betclíc;
- Liga Skoiy;
- Proliga;
- Seleccionador Nacional e treinador-adjunto de Seleção Nacional “em competições oficiais”

Treinador Principal - TPTD com Grau II válido:

- Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina;
- Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina;
- Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina;
- Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina;
- Escalão de Sub-19 Femininos;
- Escalão de Sub-18 Masculinos;
- Seleccionador Regional.

Treinador Principal - com TPTD Grau I válido:

- Minibasquete
- Escalão de Sub-16 (*);
- Escalão de Sub-14

(* a partir do de 2023 um treinador de grau I fica impossibilitado de treinar sub 16.

Treinador-Adjunto - com TPTD Grau II válido:

- Liga Betclíc;
- Liga Skoiy;
- Proliga;

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



Treinador-Adjunto - com TPTD Grau I válido:

- Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina;
- Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina;
- Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina;
- Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina;
- Escalão de Sub-19 Femininos;
- Escalão de Sub-18 Masculinos;
- Escalão de Sub-16;
- Escalão de Sub-14;
- Minibasquete;
- Seleccionador Regional;

Quadro Resumo

Nível Competição ou Função	Treinador Principal			Treinador Adjunto		
	Grau III	Grau II	Grau I	Grau III	Grau II	Grau I
Liga Betclic	✓			✓	✓	
Liga Skoiy	✓			✓	✓	
Proliga	✓			✓	✓	
1ª Divisão Masculina	✓	✓		✓	✓	✓
1ª Divisão Feminina	✓	✓		✓	✓	✓
2ª Divisão Masculina	✓	✓		✓	✓	✓
2ª Divisão Feminina	✓	✓		✓	✓	✓
BCR	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Masters	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Sub-19	✓	✓		✓	✓	✓
Sub-18	✓	✓		✓	✓	✓
Sub-16	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Sub-14	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Minibasquete	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Seleccionador Regional	✓	✓		✓	✓	✓
Seleccionador Nacional	✓			✓		

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS

PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



5.2. Treinadores em Formação Curricular:

- Componente de formação Prática –Estágio;
- Treinadores em curso iniciado em 2021 e com uma componente de formação já realizada com a classificação de apto;

A Federação Portuguesa de Basquetebol com o conhecimento do IPDJ decidiu, a título excecional na época 2021/2022, permitir a concessão de carteiras/declarações provisórias nos diferentes graus de formação para o exercício da função de treinador nos diferentes níveis de prática nos seguintes termos:

- a) Declaração/Carteira Provisória Grau III: Treinador que frequentou o curso grau III 2021, por direito de preferência - equipa a que estava vinculado em 2020/2021, ascendeu a um patamar superior de competição (Liga Betclíc, Liga Skoiy e Proliga)
- b) Declaração/Carteira Provisória Grau I: Aos formandos dos cursos de grau I, que se encontram em formação no curso de grau I iniciado em 2021 (Escalaões de Mini-8, Mini-10 e Mini-12)

Todas estas declarações têm uma validade máxima até 30 junho de 2022.

6. CLÁUSULA DE EXCEÇÃO

- 6.1. Aplica-se exclusivamente nos casos em que uma equipa seja promovida dum nível competitivo que exige apenas o TPTD Grau II para um nível competitivo que exige o TPTD Grau III e o Clube pretende manter o treinador da época anterior;
- 6.2. O ponto anterior aplica-se, se não houver oferta de um Curso de Grau III no final da época em que sobe de escalão.
- 6.3. Na situação de estar previsto curso, o treinador tem a obrigação de o frequentar e a FPB/ENBgarante a frequência do curso, com reserva de uma vaga de inscrição.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS

PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



6.4. Um treinador, será autorizado excepcionalmente a exercer a função de treinador, de acordo com a **Cláusula de Exceção**, nas seguintes condições:

6.4.1. Declaração do Clube a requerer a **Cláusula de Exceção**:

- Motivo da solicitação
- Nome do treinador e TPTD do treinador
- Competição para a qual pretende inscrever o treinador
- Comprovativo de pagamento da Taxa de Caução

6.4.2. Declaração do Treinador:

- Declaração/Compromisso em apresentar-se como formando, ao curso organizado pela FPB, imediatamente seguinte à apresentação da declaração
- Declarar conhecimento que a ausência ao curso ou cessação de funções na equipa (qualquer que seja o motivo) não poderá inscrever-se em outra equipa, que exija um grau de formação superior ao seu TPTD.

6.5. Valor da Taxa-Caução de inscrição:

- Grau III – 600€

6.6. Os procedimentos descritos em 6.4.1, 6.4.2 e 6.4.3 serão obrigatoriamente realizados antes da inscrição para a época na FPB.

6.7. Aos Treinadores que a FPB validar a Cláusula Excepcional, será emitida uma Declaração ou Carteira Provisória Treinador que os habilitará:

- a) Proceder à sua inscrição anual.
- b) Identificar-se no ato de inscrição no boletim de jogo.

6.8. A não comparência ao curso, o treinador fica impedido de treinar equipas que exijam o TPTD para o qual requer a exceção (Grau III).

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



- 6.9. No caso de verificar-se a situação descrita ponto anterior o clube e/ou treinador não têm direito à devolução da Taxa/caução.

7. SUBSTITUIÇÃO OU AUSÊNCIA DE TREINADOR

7.1. Substituição Definitiva de Treinador.

7.1.1. O clube determina, a cessação de funções de um treinador:

- O clube tem de comunicar previamente à associação e/ou FPB esse fato, nomeadamente a data oficial de cessação de funções.
- O clube dispõe 15 dias (Período Transitório, data de cessação de funções) para apresentar um novo treinador certificado no boletim de jogo com as exigências do ponto 5 deste comunicado.
- No período transitório, o clube está obrigado a nomear um treinador certificado interino, sem as exigências do ponto 5, com prévia autorização e validação da FPB.

7.1.2. O treinador cessa funções por sua iniciativa:

- O clube tem de comunicar previamente à associação e/ou FPB, a data em que o treinador solicitou a cessação de funções.
- O clube, dispõe 15 dias (período Transitório, data da cessação de funções) para apresentar um novo treinador certificado no boletim de jogo com as exigências do ponto 5 deste comunicado.
- No período transitório, o clube está obrigado a nomear um treinador certificado interino, sem as exigências do ponto 5, com prévia autorização e validação da FPB

7.2. Ausência de treinador, por motivo inesperado ou extraordinário

- O treinador por motivo não previsto ou extraordinário (doença súbita, ou outra) não comparece ao jogo:
- O clube ou treinador deve comunicar e justificar a ausência inesperada até ao dia útil

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



imediatamente seguinte ao jogo.

- O clube será penalizado, de acordo com os regulamentos, caso não seja validada a justificação pela FPB/ENB.

8. TREINADOR / JOGADOR

- 8.1. Na situação de jogador/treinador
- 8.1.1. O treinador, que acumula a função de jogador, fica obrigado a cumprir norma, “graus de formação/níveis de prática” de acordo com o ponto 5 deste comunicado.
- 8.1.2. O treinador deve estar certificado com o título TPTD e inscrito no boletim de jogo.
- 8.1.3. No caso de não se verificar o mencionado no ponto 8.1.1 e 8.1.2, a equipa é considerada “ausência de treinador” e aplica-se o regulamento de disciplina (Artigo 65º).
- 8.1.4. O árbitro deve referir sempre em relatório a ausência do treinador no boletim de jogo.

9. CARTEIRA PROVISÓRIA DE TREINADOR – ESTÁGIO (A) E DECLARAÇÃO DE TREINADOR EM FORMAÇÃO ENB (B)

(A) **Formando/a – Com a classificação de apto à CFE +CFG** de um curso de grau I ou grau II e que se inscreveu em estágio na época 2021/2022 na ENB ou em instituição de ensino superior de Desporto reconhecida pelo IPDJ.

(B) **Formando/a – em formação inicial num curso de treinador** da FPB/ENB, iniciado em 2021, sob supervisão dos formadores do curso

A Carteira Provisória de Treinador ou declaração de treinador em formação, de grau I, grau II e grau III respetivamente são necessárias para orientar equipas de acordo com correspondência entre graus de formação de treinadores e habilitação para o treino dos diversos níveis de prática.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



9.1. Procedimentos para Treinador Estagiários Grau II e Treinador em formação no curso de grau II ou grau III:

- a) Preenchimento do impresso Modelo 7 - Pedido de acreditação de treinador;
- b) Preenchimento do impresso Modelo 11 - Inscrição Anual de Treinador;
- c) Título Profissional Treinador Desporto – TPTD
- d) Subscrição do Seguro Desportivo;
- e) Uma fotografia atual, com fundo liso, digitalizada (enviar para nilzasimoes@fpb.pt)
- f) Termo de responsabilidade da DGS (*)
- g) Autorização Inquérito Epidemiológico (*)

(*) caso de não se ter inscrito na época 2020/2021

Acresce treinador estagiário

- Proposta de protocolo de estágio entre a entidade Formadora e a entidade de acolhimento – Anexo A – Regulamento de Estágio.
- Comprovativo de pagamento da taxa de inscrição de acordo com o aviso de abertura a publicar pela FPB.

9.2. Procedimentos Treinador Estagiário Grau I, Treinador em Formação no curso de Grau I:

- a) Preenchimento do impresso Modelo 7 - Pedido de acreditação de treinador;
- b) Uma fotografia atual, com fundo liso, digitalizada (enviar para nilzasimoes@fpb.pt)
- c) Cópia do impresso modelo ENB 9 – Inscrição de estágio para a época 2021/2022, entregue na associação de basquetebol onde realizará o estágio.

Acresce para estagiários:

- Proposta de protocolo de estágio entre a entidade Formadora e a entidade de acolhimento – Anexo A – Regulamento de Estágio.
- Comprovativo de pagamento da Taxa de inscrição de acordo com o aviso de abertura a publicar pela FPB/Associação basquetebol

Acresce para formandos em curso:

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS

PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



- Declaração ou validação da ENB a comprovar que se encontra a frequentar um curso iniciado em 2021.
- 9.3. Procedimento para Treinador com equivalência obtida via formação académica à formação Geral e Cf. Especifica:
- a) Igual ao ponto 9.1.
- 9.4. Procedimento para Treinador em formação (via académica em instituição superior de Desporto) e que pretende realizar estágio grau I ou grau II:
- a) Preenchimento do impresso Modelo 7 - Pedido de acreditação de treinador;
 - b) Preenchimento do impresso Modelo 11 - Inscrição Anual de Treinador;
 - c) Subscrição do Seguro Desportivo
 - d) Uma fotografia atual, com fundo liso, digitalizada (enviar para nilzasimoes@fpb.pt)
 - e) Termo de responsabilidade da DGS (*)
 - f) Autorização Inquérito Epidemiológico (*)

(*) caso de não se ter inscrito na época 2020/2021

10. PROVA DE LICENCIAMENTO

- 10.1. Nos jogos, para inscrição no boletim de jogo, o treinador faz prova de licenciamento com apresentação dos seguintes documentos:
- Listagem de agentes inscritos no SA.
 - Cartão Cidadão ou Passaporte válidos.
 - Título Profissional Treinador Desporto (TPTD),
- 10.2. Treinadores estagiários e treinadores em formação em curso iniciado em 2021.
- Listagem de agentes inscritos no SA
 - Declaração de treinador provisório
 - Cartão Cidadão ou Passaporte Válido

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS

PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



O controlo do cumprimento destas normas far-se-á a partir dos relatórios dos árbitros, que o elaborarão sempre que um Treinador não se identifique com os documentos mencionados, Cartão Cidadão, TPTD ou Declaração Provisória de Treinador.

Tal controlo, assim como a aplicação das normas regulamentares, é da competência das entidades organizadoras da prova em causa (Associações para as provas Distritais/Regionais, Federação para as Provas Nacionais).

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



ANEXOS

ACESSO AO TPTD POR OUTRAS VIAS

11. EQUIVALÊNCIA - LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO AO TÍTULOS DE TREINADOR

O pedido de emissão deste Título deve ser apresentado pelos candidatos ao IPDJ.

Para o efeito deverão aceder ao portal do IPDJ > Formação > Treinadores.

Via Formação Académica (Curso superior na área da Educação Física ou Desporto)

Curso superior na área da Educação Física ou Desporto previamente reconhecido para o efeito de acesso ao TPTD num determinado grau e modalidade desportiva.

12. COMPONENTE DE FORMAÇÃO PRÁTICA – ESTÁGIOS – VIA FORMAÇÃO ACADÉMICA – CARTEIRA/DECLARAÇÃO PROVISÓRIA DE TREINADOR

12.1. Um candidato a Treinador, -via Formação Académica, caso pretenda realizar a Componente de Formação Prática (estágio) deverá remeter à Federação Portuguesa de Basquetebol:

- Preenchimento do impresso Modelo 7 - Pedido de acreditação de treinador;
- Preenchimento do impresso Modelo ENB 9 – Inscrição em estágio, para a época a que este comunicado se refere
- Uma fotografia atual, com fundo liso, digitalizada (enviar para nilzasimoes@fpb.pt)
- Comprovativo de pagamento da taxa de inscrição de acordo com o aviso de abertura de inscrição em estágio a publicar pela FPB.
- Proposta de protocolo de estágio entre a entidade Formadora e a entidade de acolhimento – Anexo A – Regulamento de Estágio.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



13. EQUIVALÊNCIAS AOS TÍTULOS DE TREINADOR OBTIDOS NO ESTRANGEIRO

“Todos os procedimentos sobre as equivalências a título de treinador obtido no estrangeiro, devem ser solicitadas à entidade certificadora de treinadores, o IPDJ, (<https://ipdj.gov.pt/>).

O processo de reconhecimento de qualificações obtidas no estrangeiro considera duas situações distintas:

13.1. Reconhecimento de qualificações de nacionais dos estados-membros da UE e de estados não membros que sejam signatários do acordo (Liechtenstein, Noruega, Islândia e Suíça)

Documentos requeridos:

- Diplomas, certificados ou outros títulos de formação que dão acesso à profissão de treinador na modalidade desportiva e no grau pretendido;
- Informações relativas à formação, como planos de estudo dos cursos (incluindo duração total, indicação das disciplinas realizadas com carga horária de cada disciplina e proporções relativas do ensino teórico e do ensino prático), no sentido de determinar a eventual existência de diferenças substanciais face à formação nacional exigida).
- No caso de experiência profissional, documento comprovativo da experiência na modalidade desportiva e de acordo com o grau pretendido.
- No caso de nem a profissão de treinador nem a formação conducente à profissão estarem regulamentadas no Estado membro de origem (onde obteve a sua qualificação), documento comprovativo de experiência de pelo menos 2 anos, nos últimos 10 anos, no desempenho da profissão de treinador de desporto na modalidade desportiva e no grau pretendido;
- Caso seja titular de uma qualificação obtida num país terceiro e essa qualificação já tiver sido reconhecida por outro Estado membro, certificado emitido pelo Estado membro que

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



reconheceu a qualificação a atestar que exerceu efetivamente a profissão de treinador na modalidade desportiva e no grau pretendido durante pelo menos três anos no seu território.

13.2. Reconhecimento de qualificações de nacionais de países terceiros

Documentos requeridos:

- Diplomas, certificados ou outros títulos de formação que dão acesso à profissão de treinador na modalidade desportiva e grau pretendido;
- Informações relativas à formação, como planos de estudo dos cursos (incluindo duração total, indicação das disciplinas realizadas com carga horária de cada disciplina e proporções relativas do ensino teórico e do ensino prático), no sentido de determinar a eventual existência de diferenças substanciais face à formação nacional exigida;
- No caso de experiência profissional relevante na modalidade desportiva e no grau pretendido, documento comprovativo da mesma;
- Documento comprovativo de experiência de pelo menos 2 anos, nos últimos 10 anos, no desempenho da profissão de treinador de desporto na modalidade desportiva e no grau pretendido.
- Deve aceder ao portal IPDJ para preencher a Ficha de pedido de título por equivalência à formação obtida no estrangeiro.

Importante: Os termos de operacionalização desta via de acesso ao TPTD são definidos no **Regulamento de Reconhecimento de Qualificações obtidas no Estrangeiro** – (<https://ipdj.gov.pt/>)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL

WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



14. TREINADORES ESTRANGEIROS COM FORMAÇÃO NO ESTRANGEIRO E RECONHECIDA PELA ENTIDADE CERTIFICADORA - IPDJ

- 14.1. A inscrição de treinadores/as estrangeiro/as fica condicionada à aplicação de regras de reciprocidade com a Federação do país de origem desses treinadores/as, ou seja, qualquer inscrição de treinadores/as estará sujeita à aplicação de condições idênticas às exigidas ao/à treinador/a português/a no país de origem do/a treinador/a que se pretende contratar;
- 14.2. Um treinador com nacionalidade estrangeira, mas com formação de treinador em Portugal aplica-se a taxa de inscrição idêntica ao treinador nacional.
- 14.3. A inscrição de treinadores estrangeiros e/ou de treinadores com a formação realizada no estrangeiro, são realizadas pelo clube diretamente no Sistema Administrativo depois de realizada a acreditação de treinador na FPB
- 14.4. A renovação da inscrição de um treinador estrangeiro deverá ser de acordo com o processo de inscrição de um treinador nacional.

Lisboa, 1 de setembro de 2021

A DIREÇÃO

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS

PARCEIROS

